

cipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no EMEF VEREADORA ANNA LAMBERGA ZÉGLIO.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

**6016.2018/0015918-1**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 08 – Prefeitura Regional ERMELINO MATARAZZO – PR-EM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EMEF WANNY SALGADO ROCHA, situada na Rua Sílvio Ribeiro dos Santos, nº 104 – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME **DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 013/SMSO/2017, celebrada com a empresa **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEF WANNY SALGADO ROCHA, situado na Rua Sílvio Ribeiro dos Santos, nº 104 – São Paulo – SP (Prefeitura Regional ERMELINO MATARAZZO – PR/EM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7697436, no valor de R\$ 449.101,76 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e um reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6016.2018/0015918-1**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **HE ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretária, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no EMEF WANNY SALGADO ROCHA.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

**6016.2018/0015966-1**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 15 – Prefeitura Regional LAPA – PR-LA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) CEU CEI JAGUARÉ, situada na Av. Kenkiti Simomoto, nº 82 - Jaguaré – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME **DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 029/SMSO/2017, celebrada com a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEU CEI JAGUARÉ, situado na Av. Kenkiti Simomoto, nº 82 - Jaguaré – São Paulo – SP (Prefeitura Regional LAPA – PR-LA) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7697249, no valor de R\$ 105.415,76 (cento e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6016.2018/0015966-1**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretária, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CEU CEI JAGUARÉ.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

**6016.2018/0015968-8**

**Objeto:** Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 15 – Prefeitura Regional LAPA – PR-LA, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) CEU JAGUARÉ - GESTÃO, situada na Av. Kenkiti Simomoto, nº 80 - Jaguaré – São Paulo - SP

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME **DESPACHO:** Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 029/SMSO/2017, celebrada com a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEU JAGUARÉ - GESTÃO, situado na Av. Kenkiti Simomoto, nº 80 - Jaguaré – São Paulo – SP (Prefeitura Regional LAPA – PR-LA) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7695046, no valor de R\$ 432.002,69 (quatrocentos e trinta e dois mil, dois reais e sessenta e nove centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

**6016.2018/0015968-8**

**CONVOCAÇÃO**

Ficam V.Sas., da empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, convocados a comparecer nesta Secretária, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para lavrar o Termo de Contrato e a Ordem de Serviço, relativa à prestação dos serviços no CEU JAGUARÉ - GESTÃO.

Documentos a serem apresentados: 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a

equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 06/AMLURB/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI 8310.2018/0000098-4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.239.875-4**

**CONTRATANTE:** Autoridade Municipal de Limpeza Urbana. **CONTRATADA:** AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO CONTRATUAL:** Serviços de Manutenção e Monitoramento do antigo Aterro de Resíduos Inertes de Itatinga, localizado na Estrada do Retiro nº 50, Refúgio Santa Terezinha – Pedreira – São Paulo. **OBJETO DESTÉ TERMO:** Prorrogação de prazo contratual e substituição do índice de reajustamento.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 81.10.15.452.30 05.6009.3.3.90.39.00.

**CÂMARA MUNICIPAL**

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**MESA DA CÂMARA**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. **CONTRATADA:** COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 77.637.684/0001-61.

**TERMO:** 1º Apostilamento ao 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 41/2015.

**OBJETO:** Locação de veículos.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Acréscimo de 01 (um) veículo Chevrolet/Cobalt, a partir de 01 de maio de 2018.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** Passa para R\$ 117.523,54 (cento e dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**PROCESSO:** 979/2017.

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39 – OST/PJ.

**VIGÊNCIA:** Mantida a vigência dada pelo 2º Termo de Aditamento, ou seja, prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de janeiro de 2018.

**ASSINATURA:** 19 de abril de 2018.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3894/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1700/2016**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE:

**1 – HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO nº 11/2018**, visando à prestação de serviço de higienização e limpeza robotizada das redes de dutos e descontaminação dos sistemas de ar condicionado e ventilação com balanceamento técnico do sistema e análise microbiológica da qualidade do ar, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital do mencionado prego, cuja vencedora foi a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 03.541.616/0001-68; e **2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho**, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes, assim como devolver as vias do Termo de Contrato devidamente assinadas."

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3896/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1144/2017**

**ASSUNTO:** Serviço de Jardinagem

"Tendo em vista as informações dos presentes autos, a MESA:

**1 – HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO n.12/2018**, tendo por objeto a prestação de serviços de jardinagem, conservação e manutenção das áreas verdes, internas e externas da Câmara Municipal de São Paulo, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do Edital, cuja empresa vencedora foi a RCA SERVIÇOS DE LIMPEZA PREDIAL LTDA - EPP, CNPJ n. 56.977.937/0001-76; e **2 – AUTORIZAR a emissão da Nota de Empenho**, após verificação da regularidade da empresa nos órgãos competentes e devolve as três vias do contrato, devidamente assinadas."

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3895/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 489/2016**

**ASSUNTO:** Contrato 04/2017 - Penalidade

"À vista das informações processadas nos presentes autos, a MESA DECIDE APLICAR, por descumprimento da Cláusula 5.10.1 do Anexo I, a aplicação de penalidade de multa no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, conforme Cláusula 10.1.2 tabela 2, item 08 do termo contratual, à empresa TB SERVIÇOS TRANSP. LIMPEZA GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S/A, CNPJ n. 60.924.040/0001-51, por 09 (nove) faltas de funcionários, correspondente a 68 horas sem cobertura. Fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da Lei 8.666/93 e artigos 54, VII e 55 do Decreto n. 44.279/2003."

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**DECISÕES DA MESA DIRETORA**

**DECISÃO DE MESA nº 3893/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1273/2016**

"À vista das informações processadas nos presentes autos, especialmente o Parecer nº 149/2018, da Procuradoria, fls. 686/7, a Mesa **AUTORIZA** o primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Contrato nº 07/2018, celebrado com a empresa MEGA UNIFORMES – EIRELI – EPP, com acréscimo de 1,4167% ao valor atual do ajuste, com fundamento no parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e devolve as 3 (três) vias do Termo de Aditamento devidamente assinadas."

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**

**ATA DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2018**

**PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1575/2017**

**OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020180C00053**

**OBJETO:** Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de itens diversos de cozinha e limpeza.

**ATA DE REUNIÃO nº 218/2018:**

"As quatorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sala de Reuniões da 1ª Secretária, 9º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacareí nº 100, nesta Capital, reuniram-se a Senhora Pregoeira, Yoshie Kamei Tawada, sua equipe de apoio subscriita e a procuradora legislativa, Dra. Camila Moraes Cajaiba Garcez Marins, para abrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 18/2018**, cujo objeto está descrito em epígrafe. I – **ABERTURA:** aberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no Edital, efetuou

através do sistema de compras eletrônicas www.bec.sp.gov.br, a análise e divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. II – **FASE DE LANCES:** abriu-se a fase de lances para disputa e classificação dos licitantes. III – **FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidos os licitantes vencedores, a Senhora Pregoeira iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para cada um dos itens licitados. IV – **SUSPENSÃO:** a Senhora Pregoeira informou que iria suspender o certame devido à proximidade do horário de fim do expediente. O certame será reaberto no dia **03/05/2018 às 14h30**, quando será dada continuidade aos trabalhos. V – **PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pela Senhora Pregoeira e pelos demais presentes Yoshie Kamei Tawada Pregoeira"

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE 0330/16**

Formalização da rescisão amigável nº 01/18 do Contrato nº 049/16, celebrado com a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 50.400.407/0001-84, referente a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial nos edifícios ocupados pela CET, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Formalizado em 02/05/2018.

**EXPEDIENTE Nº 095/18**

**DESPACHO**

À vista das informações constantes no presente, **AUTORIZO** a contratação do **CONSÓRCIO SEMÁFORO PAULISTANO**, inscrito no CNPJ do MF sob nº 28.432.743/0001-50, constituído pelas empresas SERTTEL LTDA., CNPJ nº 24.144.040/0001-75, SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INDUSTRIAL LTDA., CNPJ nº 16.502.551/0001-93 e SIGMA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 25.898.180/0001-00, para a prestação de serviços de natureza contínua, de manutenção dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica, com serviços e fornecimento de materiais, no município de São Paulo, compreendendo os serviços de reparos, fornecimento com substituição de materiais defeituosos e/ou avariados na infraestrutura do Sistema de Sinalização Semafórica – LOTE 02, pelo valor total de R\$865.771,66 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), e prazo total de 07 (sete) meses, contado da data da assinatura do Contrato, em conformidade com a Ata de Registro de Preços nº CET/004/2017 – Companhia de Engenharia de Tráfego CET, em consonância com as Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, com suas alterações, e em conformidade com a tabela abaixo:

| Item | DESCRIÇÃO  | Unid. | Quant. | Valor (R\$) | Unit. | Total      |
|------|--|-------|--------|-------------|-------|------------|
| 1    | Fornecimento com Substituição de Controlador   |       |        |             |       |            |
| 1.3  | Fornecimento de Controlador Semafórico Controle Fixo de 16 (dezesseis) fases semafóricas.          | un.   | 3      | 25.350,00   |       | 76.050,00  |
| 1.4  | Substituição de Controlador Semafórico Controle Fixo de 16 (dezesseis) fases semafóricas.          | un.   | 3      | 327,34      |       | 982,02     |
| 1.7  | Fornecimento de Controladores Semafóricos Controle Adaptativo de 16 (dezesseis) fases semafóricas. | un.   | 3      | 40.430,00   |       | 121.290,00 |
| 1.8  | Substituição de Controladores Semafóricos Controle Adaptativo de 16 (dezesseis) fases semafóricas. | un.   | 3      | 327,34      |       | 982,02     |
| 3    | Fornecimento com Substituição de Elementos de Sustentação  |       |        |             |       |            |
| 3.1  | Fornecimento de Coluna metálica cônica composta, com chumbador (parafusada).                       | un.   | 6      | 1.430,00    |       | 8.580,00   |
| 3.2  | Substituição de Coluna metálica cônica composta, com chumbador (parafusada).                       | un.   | 6      | 163,93      |       | 983,58     |
| 3.3  | Fornecimento de Coluna metálica cônica simples, com chumbador (parafusada).                        | un.   | 6      | 910,00      |       | 5.460,00   |
| 3.4  | Substituição de Coluna metálica cônica simples, com chumbador (parafusada).                        | un.   | 6      | 173,16      |       | 1.038,96   |
| 3.9  | Fornecimento de Coluna metálica cilíndrica composta (engastada).                                   | un.   | 14     | 910,00      |       | 12.740,00  |
| 3.10 | Substituição de Coluna metálica cilíndrica composta (engastada).                                   | un.   | 14     | 163,93      |       | 2.295,02   |
| 3.11 | Fornecimento de Coluna metálica cilíndrica simples (engastada).                                    | un.   | 11     | 650,00      |       | 7.150,00   |
| 3.12 | Substituição de Coluna metálica cilíndrica simples (engastada).                                    | un.   | 11     | 155,61      |       | 1.711,71   |
| 3.17 | Fornecimento de Coluna base metálica para controlador semafórico (engastada)                       | un.   | 1      | 910,00      |       | 910,00     |
| 3.18 | Substituição de Coluna base metálica para controlador semafórico (engastada)                       | un.   | 1      | 155,61      |       | 155,61     |
| 4    | Fornecimento com Substituição de Complementares  |       |        |             |       |            |
| 4.1  | Fornecimento de Caixa de entrada com disjuntores de até 25A .                                      | un.   | 2      | 117,00      |       | 234,00     |
| 4.2  | Substituição de Caixa de entrada com disjuntores de até 25A .                                      | un.   | 2      | 68,51       |       | 137,02     |
| 4.5  | Fornecimento de Botoeira de demanda de pedestre.   | un.   | 40     | 143,00      |       | 5.720,00   |
| 4.6  | Substituição de Botoeira de demanda de pedestre.   | un.   | 40     | 80,08       |       | 3.203,20   |
| 5    | Fornecimento com Substituição de Sistema de Transmissão de Dados –                                 |       |        |             |       |            |
| 5.19 | Fornecimento de Caixa de Passagem tipo RM  | un.   | 1      | 819,00      |       | 819,00     |
| 5.20 | Substituição de Caixa de passagem tipo RM.   | un.   | 1      | 263,90      |       | 263,90     |
| 6    | Fornecimento com Substituição de Rede Elétrica -   |       |        |             |       |            |
| 6.1  | Fornecimento de Cabo 2 x 4 mm², com conexão. (alimentação)   | m     | 1.000  | 3,90        |       | 3.900,00   |
| 6.2  | Substituição de Cabo 2 x 4 mm², com conexão. (alimentação)   | m     | 1.000  | 2,60        |       | 2.600,00   |
| 6.3  | Fornecimento de Cabo aéreo 2 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 600    | 1,95        |       | 1.170,00   |
| 6.4  | Substituição de Cabo aéreo 2 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 600    | 2,60        |       | 1.560,00   |
| 6.5  | Fornecimento de Cabo aéreo 4 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 2.000  | 3,25        |       | 6.500,00   |
| 6.6  | Substituição de Cabo aéreo 4 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 2.000  | 2,60        |       | 5.200,00   |
| 6.7  | Fornecimento de Cabo aéreo 8 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 2.000  | 6,11        |       | 12.220,00  |
| 6.8  | Substituição de Cabo aéreo 8 x 1,5 mm², com conexão.   | m     | 2.000  | 2,60        |       | 5.200,00   |
| 6.9  | Fornecimento de Cabo subterrâneo 2 x 1,5 mm²   | m     | 400    | 1,95        |       | 780,00     |
| 6.10 | Substituição de Cabo subterrâneo 2 x 1,5 mm², em rede existente com conexão.                       | m     | 400    | 2,73        |       | 1.092,00   |
| 6.11 | Fornecimento de Cabo subterrâneo 4 x 1,5 mm²   | m     | 2.000  | 3,12        |       | 6.240,00   |
| 6.12 | Substituição de Cabo subterrâneo 4 x 1,5 mm², em rede existente com conexão.                       | m     | 2.000  | 2,73        |       | 5.460,00   |
| 6.13 | Fornecimento de Cabo subterrâneo 8 x 1,5 mm²   | m     | 2.000  | 6,50        |       | 13.000,00  |
| 6.14 | Substituição de Cabo subterrâneo 8 x 1,5 mm², em rede existente com conexão.                       | m     | 2.000  | 2,73        |       | 5.460,00   |
| 7    | Fornecimento com Substituição de Grupos focais -   |       |        |             |       |            |
| 7.1  | Fornecimento de Grupo focal em policarbonato e modulo LED veicular em braço projetado              | un.   | 28     | 1.232,40    |       | 34.507,20  |
| 7.2  | Substituição de Grupo focal em policarbonato e modulo LED veicular, em braço projetado.            | un.   | 28     | 178,23      |       | 4.990,44   |
| 7.3  | Fornecimento de Grupo focal em policarbonato e modulo LED veicular em coluna simples               | un.   | 22     | 1.232,40    |       | 27.112,80  |
| 7.4  | Substituição de Grupo focal em policarbonato e modulo LED veicular, em coluna simples.             | un.   | 22     | 154,96      |       | 3.409,12   |
| 7.5  | Fornecimento de Grupo focal em policarbonato com pictograma pedestre em LED em coluna simples      | un.   | 24     | 650,00      |       | 15.600,00  |
| 7.6  | Substituição de Grupo focal em policarbonato com pictograma pedestre em LED, em coluna simples.    | un.   | 24     | 161,59      |       | 3.878,16   |
| 7.7  | Fornecimento de Grupo focal piscante em policarbonato e modulo LED em braço projetado              | un.   | 8      | 650,00      |       | 5.200,00   |
| 7.8  | Substituição de Grupo focal piscante em policarbonato e modulo LED, em braço projetado.            | un.   | 8      | 157,56      |       | 1.260,48   |
| 7.21 | Fornecimento de Modulo LED 200mm Verde no grupo focal veicular                                     | un.   | 60     | 195,00      |       | 11.700,00  |
| 7.22 | Substituição de Modulo LED 200mm Verde no grupo focal veicular                                     | un.   | 60     | 101,01      |       | 6.060,60   |
| 7.23 | Fornecimento de Modulo LED 200mm amarelo no grupo focal veicular                                   | un.   | 52     | 195,00      |       | 10.140,00  |
| 7.24 | Substituição de Modulo LED 200mm amarelo no grupo focal veicular                                   | un.   | 52     | 101,01      |       | 5.252,52   |
| 7.25 | Fornecimento de  |       |        |             |       |            |